



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

055

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 19h00min, reuniu-se esta Casa de Leis em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 6ª Sessão Extraordinária do ano de 2021. A seguir, o senhor Presidente determinou ao edil João Amaro Sobrinho, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 158/2021, enviado pelo Poder Executivo Municipal, encaminhando o Decreto Municipal nº 779/2021, que reconhece e decreta o estado de Calamidade Pública em saúde no Município de General Salgado em face do agravamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, a fim de ser apreciado e votado por esta Egrégia Casa de Leis. Decreto nº 779/2021, de autoria do senhor Prefeito, que reconhece e Decreta o estado de Calamidade Pública em saúde no Município de General Salgado em face do agravamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Esgotada a matéria do Expediente o senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente e aberta a Ordem do Dia com a seguinte pauta: Decreto nº 779/2021, de autoria do senhor Prefeito, que reconhece e Decreta o estado de Calamidade Pública em saúde no Município de General Salgado em face do agravamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Decreto Municipal nº 779/2021 submetido em única votação e rejeitado por 05 (cinco) votos a 04 (quatro), tendo os Vereadores Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos favoráveis e os edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho, e Sandro Ribeiro dos Santos manifestado votos contrários. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto contrário ao Decreto Municipal nº 779/2021, ficando registrado 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária do ano de 2021, às 19h41min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente